



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 52/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública a **terceira chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – POLO SANTIAGO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALICE VITÓRIA ALVES TUPARAHY	Cota 4 (C4)
ANA CAROLINE PINTO SOARES	Ampla Concorrência
ANDRESSA GERMANN AVILA	Ampla Concorrência
BEATRIZ DE VILHENA MEDEIROS	Ampla Concorrência
CARLA ALESSANDRA NUNES DA SILVA	Cota 4 (C4)
ÉRICA MAIDANA DA SILVA	Cota 4 (C4)
ÉRICA MISIEVICZ COLIN	Ampla Concorrência
FRANCISCO RODRIGO BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
JÉSSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	Ampla Concorrência
NATÁLIA OBES TELLES	Ampla Concorrência
NATIELE IBAIRROS DORNELLES	Ampla Concorrência
PATRICK MIRANDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
VALÉRIA PEREIRA SOARES	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 13 a 15/03/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 16/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 17/03/2023 até as 12h (meio dia). O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 17/02/2023 após as 14h.

Jaguari/RS, 10 de março de 2023.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari